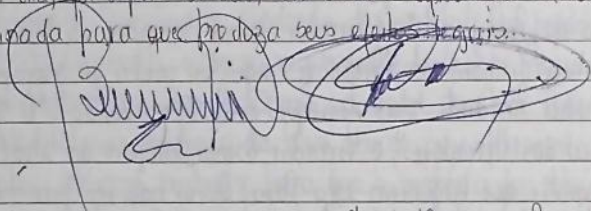


Lei nº 093/99 - R. E. nº 003/99, que após as discussões foi aprovado com bre-  
ngas contrárias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra  
a presente Sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavras-  
se a presente Ata, que depois de lida, lida e aprovada a apreciação Menória, aprova-  
da será assinada para que produza seus efeitos legais.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly legible as 'SILVA'. To the right, there is a circular stamp or seal, partially obscured by another signature. The text above the signatures is the closing of a legislative act.

Ata da Vigésima Sessão Ordiná-  
ria do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Cabo Frio, reali-  
zada no dia 08/06 de junho do ano  
de 1999 mil novecentos e noventa e  
nove.

Às quatro horas do dia 08/06 de ju-  
nho do ano de 1999 mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em  
exercício do Vereador Elias Rodrigues Bento e com a cooperação da Primeira Secre-  
taria "ad hoc" pelo Vereador Jairo dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente  
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada  
regimental os seguintes Vereadores: Ayr Silva do Nogueira, Adailton Pinto de Andra-  
de, Aires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Senechal, Luiz Benedito  
Arcangeli Filho, Eduardo Pereira Neto, Edison Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimaraes  
Byranga, Manoel Gustavo da Silva Filho, Maria Auribondora Ramos Rêgo,  
Rilton Roberto Pereira de Souza, Omar Campano da Silva, Valdir Rodrigues da Silva  
e Waldemar Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presi-  
dente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus E seguir, o  
Senhor Presidente em exercício, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura da  
Ata da Vigésima Sessão Ordinária, realizada em primeiro de junho de  
1999 mil novecentos e noventa e nove. Após a leitura, ao ser colocada em discussão  
pelo Presidente em exercício Vereador Elias Rodrigues Bento, o Vereador Jairo dos  
Santos Mendes assim se expressou: "Senhor Presidente, apenas para efeito de

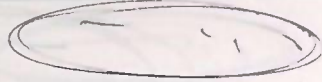


cunção, quando refere-se ao requerimento de urgência ao facto de da emenda  
 do Regulamento Executivo nº 002/49, em contrário ao que está escrito aqui na Ata, e  
 não foi aprovado com três votos contrários, mas o requerimento de urgência a  
 favor da emenda que tratava da concessão de recursos para a Liga Cabanense  
 de Futebol de Salão. Este requerimento foi aprovado por unanimidade pela Mesa  
 do Poder Executivo, na sessão do dia primeiro de junho do ano de 1949, e não como  
 está aqui transcrita nesta Ata como aprovada com três votos contrários. Foi  
 esse ressalvo porque o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor  
 Presidente em exercício Vereador Silas Rodrigues Bento (Presidindo) - "Relato a  
 Secretaria da Casa que proceba a devida correção atendendo ao Vereador  
 não das Juntas Unidas, pois o requerimento nº 053/49 de urgência, de concessão  
 de recursos para a Liga Cabanense de Futebol de Salão, subscrito, foi aprovado por unanimidade". O Senhor  
 Vereador em exercício Domar Camparo da Silva: "Extenção de prazo, não  
 de edação, na Ata consta que eu disse que foi prolação, trapaca do So-  
 berano. É do Poder Legislativo a nossa edação. O Senhor Presidente  
 em exercício Vereador Silas Rodrigues Bento (interrompendo) - "Eu sei  
 a Ata e realmente o Senhor falou dessa forma". O Vereador Domar Camparo  
 da Silva (pedindo correção) - "Extenção que fosse feita a emenda". O Senhor  
 Presidente em exercício Silas Rodrigues Bento (Presidindo) - "A correção não  
 será feita porque, o que Vossa Excelência diz não confere com o que Vossa  
 Excelência falou". O Vereador Domar Camparo da Silva (requerendo) - "Eu re-  
 quero nesta oportunidade a cópia da Ata para que eu possa constatar...  
 gostaria de requerer a Vossa Excelência cópia da Ata para que eu realmen-  
 te constatar se eu realmente cometi este equívoco ou não. Gostaria por-  
 que eu acho estranho, Vossa Excelência deitar detalhes desse pronunciamento  
 e eu gostaria, eu que falei a intenção eu fiz, todo o discurso foi dirigido ao  
 Legislativo, gostaria de ter em poder essa Ata, como cidadão, como cidadão,  
 como Vereador eu gostaria que Vossa Excelência me permitisse ler esse a Ata".  
 O Senhor Presidente em exercício Vereador Silas Rodrigues Bento (Presidindo) - "In-  
 degnidade". Palcos em Salão, os Jariásis". O Vereador Jairo dos Santos  
 dos (declarando voto) - "Senhor Presidente, voto contra uma vez que Vossa Exe-  
 lência ter sido intransigente no obrigar do Senhor Vereador Domar Camparo".

O Senhor Presidente em exercício Vereador Gilas Rodrigues Bento (Presidência) - "Apro-  
vado com três votos contrários, quatro votos contrários. Solicito ao Senhor Pri-  
meiro Secretário que proceda a leitura dos Atos Soluto ao Placário silêncio  
para que possa ser lido a Ata, de acordo com o requerimento interno para  
que todos possam entender a leitura da Ata". O requer, o Senhor Primeiro e  
Secretário "ad hoc" Vereador Gálio dos Santos Mendes, procedeu a leitura da Ata  
da Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada  
em primeiro de junho de 1999. Observou o Vereador Gálio dos Santos Mendes  
suas desculpas pelos tropeços em função da dificuldade de fazer a leitura da  
transcrição e também dos equívocos que nela possam vir a ser colocados  
pela intransigência e ditadura implantadas. Colocado em discussão e vota-  
ção observou o Vereador Gálio dos Santos Mendes: "Senhor Presidente, mais  
uma vez o Projeto de Lei nº 013/99, oriundo da Mensagem Executiva 007/99,  
foi aprovado por unanimidade pelo Placário desta Casa. É o Projeto que tra-  
ta da subvenção para a Liga Cabopenense de Futebol de Salão e não com três  
votos contrários como mais uma vez está transcrita na presente Ata. Pon-  
to e que houve uma priorização excessiva em se registrar votos contrários  
nesta Ata e esqueceu-se de transcrever a realidade que aconteceu no Ple-  
nário naquela tarde. Mais uma vez deixo essa ressalva. A seguir o Vere-  
ador Gálio dos Santos Mendes procedeu a leitura do seguinte trecho da Ata  
da Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada  
em primeiro de junho de 1999. "ressequindo na direção dos trabalhos o Se-  
nhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 013/99, oriundo  
da Mensagem Executiva 007/99, e, após discussão foi aprovado com três  
votos contrários". O Senhor Presidente em exercício Vereador Gilas Rodri-  
gues Bento (Presidência) - "Para reafirmar a Presidência solicito que seja  
colocada na Ata que o Projeto de Lei 013/99, dispondo sobre subvenção  
para a Liga Cabopenense de Futebol de Salão foi aprovado por unanimi-  
dade". O Vereador Omar Campaio da Silva (encaminhando) - "Senhor Pre-  
sidente, eu gostaria que colocasse quando eu mencionei que tinham  
oito votos a favor, e três contra, eu gostaria de nominar os onze  
votos dezoito da minha colocação. Eu além de Vossa Excelência, Ve-  
reador Aires Bessa de Liqueiredo, Vereador José Benedito Campaio Filho,

Vereador Eduardo Arrica Kilo, Vereador Manoel Gomes de Silva Filho, Vereador Edison Silva Bagalhães, Vereador Maria Guibadara Ramos Rônicas, Vereador João de Deus Azeiteiro e os três votos contra foram do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branger, Vereador Osmar Camparo da Silva e Vereador Jânio dos Santos Mendes, Espetáculo que ocorreu". O Senhor Presidente em exercício Vereador Elias Rodrigues Diniz (Presidindo) - "Vossa Excelência examina o livro de presença e observou que a Vossa Excelência mais uma vez está cometendo um grande equívoco. Afinal Vossa Excelência vem cometendo equívocos um atrás do outro". Continuou em discussão a Ata que acabou de ser lida. O Vereador Jânio dos Santos Mendes (para discutir) - "Senhor Presidente e Nobres Colegas, lamentavelmente mais uma vez nesta tarde, temos que votar contra uma lista. Primeiro pelo equívoco por nós já relatado com relação ao Projeto de Lei nº 013/49, que Vossa Excelência com dignidade já solicitou a Secretaria reavaluar. Em segundo lugar diante da questão de Ordem levantada pelo Vereador Osmar Camparo da Silva na discussão solicitando que fosse registrado o voto em silêncio favoráveis fruto de uma discussão confusa e muito bem detalhada e relatado no texto da Ata que acabou de ser lida nesta tarde em que "ad hoc" estamos sustentando a Mesa Executiva, onde Vossa Excelência afirma a presença de oito votos favoráveis e três contrários, o Vereador Osmar Camparo da Silva numa postura de auxiliar a Mesa nominalmente aqueles que votaram favoráveis e aqueles que votaram contrários, apesar de outros tantos terem assinado o livro de presença. Vossa Excelência se nega a ter a humildade de auxiliar a elaboração daquele que atento se dispõe hoje com muita humildade a colaborar com sua direção dos trabalhos. Por essa razão, esse equívoco de Vossa Excelência eu quero dizer que sou obrigado a votar contra a presente Ata uma vez que ela não reproduz a realidade dos fatos que aconteceram, uma vez que Vossa Excelência fez considerar os votos contrários a substância da dita laboriosa de fiscal, que foi por nós defendido, e encaminhada inicialmente e o nosso voto sendo contrário e, ao não acular a tão brilhante elaboração de nominar aqueles que votaram favoráveis e os que votaram contrários ao requerimento do Projeto de Lei, criando distorções".

seguir em Breveiro 05/199. Por isso razão nós vamos votar contrário a Ata que acabamos de ler. Vereador Antônio Guimarães Beringer (Para discutir) - "Senhor Presidente, eu creio que essa questão é pura e simplesmente porque esta Câmara Legislativa está nessa hora ainda no processo legislativo, mas quis esclarecer que essa mesma legislativo tem a finalidade de votar a Ata. Logo primeiro em não fazer referência a encaminhamento de relatório. Por exemplo, nos dois pareceres que foram discutidos aqui e que tiveram voto contrário do Vereador Gênio dos Santos Mendes, Carlos Antonio Guimarães Beringer e Osmar Campaio da Silva, tiveram encaminhamento. Nós fizemos colocações, o Vereador Gênio dos Santos Mendes fez o fez, Osmar Campaio da Silva fez e não fez nenhuma referência no corpo da Ata em nenhuma afirmativa que este Vereador tenha feito no encaminhamento da discussão. Na mesma forma quando a Ata diz assim, aprovada por três votos contra, é muito vago, ou melhor, e muito elucido, é uma coisa muito vaga. A gente não sabe quem votou contra, quem votou a favor, quem votou os três, os três não tem nome. Se a gente perguntar a população, as pessoas estão aqui presentes que votaram sabem, porque normalmente os três Vereadores votam sempre de um em conjunto, contra. Mas, não consta os nomes dos três Vereadores, como também não consta os nomes daqueles que votaram a favor, e isso está na falta que esta Casa tem de nominar quem vota a favor ou voto contra. Depende sempre do Vereador pedir, gostaria que fosse constado em Ata o meu voto a favor ou gostaria que fosse constado em Ata o meu voto contra. Não tem sentido falar que é três votos a favor, e se eu e bazeze eu não no momento. Por exemplo aqui nesta Casa já aprovou por unanimidade e vários Vereadores na ante-sala e no entanto os Vereadores não pararam da aprovação. Eu vou votar contra acompanhando o Vereador Gênio dos Santos Mendes, Vereador Américo Bezerra de Liqueiredo encaminhando o relatório e o relatório não se antecedem não tenha tanta razão, porque eu não sei se todos os Vereadores que votaram a favor votaram a favor. Então, isso, ali, a três, nove a quatro, não faz diferença, e a Casa se vota assim. E não sei quando o Vereador



dor pede, por isso não tem. Agora, gostaria de apreciando o encargo, bem  
to, solicitar de Vossa Excelência que se pudor voltar no atendimento ao Sr.  
Vereador Osmar Camparo do 11to para que ele tenha acesso a pla. É um direito  
do Vereador, é um direito de qualquer cidadão. Se ele não tiver o seu direito assi  
ca, preferir no seu direito ele pode requerer em Juízo e a Câmara é obrigada a dar  
conta gostaria que Vossa Excelência voltasse atrás e desistisse". O Senhor Presi  
dente em exercício Vereador Hias Rodrigues Berto (Presidindo) - "O Presiden  
ta indeferiu e continua indeferido o pedido do Vereador Osmar Camparo  
do 11to. Continua em discussão o Ata que acabou de ser lida. Não havendo  
mais quem queira discutir e colocar em votação. Os pareceres permanecem  
como estão. Aprovada com cinco votos contrários. Voltado ao Primeiro Secre  
tário "ad hoc" Gálio dos Santos Mendes que para a leitura do Expediente  
O Vereador Gálio dos Santos Mendes (interrompendo) - "Senhor Presidente,  
gostaria de lembrar o Primeiro Secretário a assumir, já que o mesmo  
está presente e também nós não temos o habilito de elaborar com posturas  
deliberativas, por isso renunciamos a Primeira Secretário "ad hoc". O Senhor  
Presidente em exercício Vereador Hias Rodrigues Berto (respondendo) - "Pa  
ra a Presidência é um prazer". O Senhor Primeiro Secretário Vereador  
do 11to Hias (assumindo) - "Senhor Presidente, não o habilito de elaboração do  
Vereador que me antecedeu, nós também não temos essa postura, mas, estamos  
aqui para cumprir com nossas obrigações. A seguir foi procedida a leitura do  
Expediente que constou do seguinte: Ato GABRE nº 034/99 - Prefeito Municipal,  
assunto: Encaminha a esta Casa a Mensagem nº 06/99 e o respectivo Projeto de Lei  
que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de  
2000, e dá outras providências", Projeto de Lei nº 012/99. Prefeito Municipal  
de Cabo Frio, assunto: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercí  
cio financeiro de 2000 e dá outras providências", Decreto nº 054/99 de  
autor da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Mônica, assunto: Deliberação do Sr.  
Sr. Francisco José Gálio Geraldo, 1º Diretor da Auto Viação Salinense, e re  
torno da linha de Ônibus Novo Prefeitura - Via Cristóvão - Via Bosque do Rio,  
<sup>requisição nº 052/99</sup> de autor o da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos M  
nica, assunto: Deliberação de instalar de um telefone comunitário no bairro  
Cajurana, nº 9, Capim, no Bairro Rio eliminada a leitura do Expediente e

Antes Presidente em exercício parou a Tribuna aos Oradores insultos. Deu  
pou a Tribuna o Vereador Osmar Camparo da Silva, lamentando a forma como  
a Casa estava sendo dirigida, lembrando memórias embates envolvendo in-  
teresses políticos e econômicos e assim não podia imaginar que o Poder Le-  
gislativo de Cabo Frio pudesse ter em sua direção pessoas incapazes de alcan-  
çar a postura Democrática, com respeito ao voto e ao Cidadão. Disse que equi-  
vocos eram normais, mas que os homens de bem eram capazes de apresentar  
desculpas e restabelecerem a verdade na oportunidade própria. Nesta tarde hic-  
mos limitado o nosso direito de Vereador, observando que jamais a ira no  
questionamentos de Ata, mostrando que não se confiava mais na verda-  
de, no que era conhecido, sendo lamentável o nível atual da Câmara, a  
ponto de ter sido obrigado a mencionar termos como bulcão e filantropia.  
Disse que na sessão anterior falara de forma direta quanto ao Poder Legis-  
lativo, se por acaso fizera menção ao Poder Executivo se retratara, lamen-  
tando ter sido obstaculado em seu direito de conferir pela plú o intui-  
to de suas palavras, por ato arbitrário do Presidente. Destro que se eu  
disse que o ato foi do Poder Executivo, eu me equivoquei, é do Poder Le-  
gislativo comandado por Vossa Excelência naquela oportunidade, Vereador  
Bilas Rodrigues Bente. Prossequindo, disse que a Ata ficara tão confusa que  
para ele foi difícil julgar se retratara a verdade ou não, mas com as coloca-  
ções do Vereador Jânio dos Santos Bentes votar contra sua aprovação, en-  
tendendo ali ser a primeira vez que votara contra a aprovação de uma  
Ata na Casa. Prossequindo disse que lançara dezafio afirmando que se  
tiveram presentes naquela sessão, na hora da votação, além de Vossa Ex-  
celência Vereador Bilas Rodrigues Bente, os Vereadores Aires Bessa de  
Azevedo, Paiz Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Correia Rita, Manoel Jo-  
ão do Silva Filho, Volney Rodrigues da Silva, Edson Silva Magalhães, Rui  
na Aureliodoro Ramos Bônicia, votando a favor e os Vereadores Osmar  
Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Bentes e Osmar Camparo  
da Silva votando contra. Adiante disse que o Presidente insulto no li-  
vro de Oradores, teria a oportunidade de nominar o nono voto, sendo  
positivo que tenha se reportado para a Tribuna após a sua assinatura.  
Disse que como homem de bem, cidadão religioso, como pessoa que dirige

O Poder Legislativo, deveria identificar o nome sob, na medida em que não que-  
 nas os Vereadores de oposição haviam testemunhado a votação, mas outras  
 pessoas presentes e que poderiam testemunhar pela verdade. Lá requer afirmou  
 que a Casa tinha tradição e que os cidadãos investidos na gestão do coisa  
 pública por dever honra que ser comprometido com a verdade, com a educa-  
 ção, e que ali poderiam cometer equívocos mas jamais proferir de forma  
 deliberada, esperteza, de maneira trapaceira, sendo imperativo que a minoria  
 fosse respeitada. Entendeu que o matéria em votação naquela sessão, era ma-  
 téria corriqueira e que normalmente votara a favor, por ser determinação do  
 Código Nacional de Trânsito. Com relação ao questionamento do Vereador An-  
 tônio Guimarães Beranger de que os encaminhamentos não const-  
 tavam em ato, disse ser solidário, e que naquela oportunidade afirmou  
 que tinha dúvidas e que seria justo, razoável, abalizado e simétrico  
 a criação de cargos de confiança para nomeação dos membros da Junta com  
 a participação da sociedade organizada. Disse que o recrutamento de pessoas  
 na sociedade era variável na medida em que pertencera aos Prefeitos agrar com  
 os municípios investidos nas prerrogativas inauguradas pelo novo Código  
 de Trânsito Brasileiro quanto aos municípios. Prosseguiu, reafirmou que na  
 aquela sessão apenas assessorara tais procedimentos, e assim, tudo aconte-  
 ceu, com equívocos, erros em função da incompetência na execução da dire-  
 ção dos trabalhos na Casa. Entendeu que perder no voto era normal no po-  
 der legislativo, após os embates dos argumentos, mas jamais com arrogân-  
 cia demonstrada naquela sessão, observando que tudo era passageiro stan-  
 do as alternâncias dos cargos políticos em virtude da racionalidade dos  
 mandatos em relação ao homem público. Disse que absolutamente não pre-  
 tendia ser dono da verdade, mais que a passagem pela Câmara marcara  
 a postura do homem e assim com erros e equívocos conseguiu construir am-  
 gudes estando os Vereadores Guy Silva da Rocha, Luiz Bessa de Figueiredo,  
 Antônio Carlos de Carvalho (Unidade), Milton Roberto Ferreira de Souza, alguns  
 até adversários políticos lamentou que um grupo de Vereadores insistiram  
 em proferir atos ignorando, não considerando a representação do adversário  
 colocando-se também como peças em relação as matérias. Adiante disse que  
 não iria parar, que continuaria insistindo por uma postura digna de Vereador



na medida em que seus suplentes de Vereadores não faziam outra coisa a não ser esculhambur com a Câmara, que embora todos fossem vulneráveis a crítica era de ter que todos praticassem alto digno e respeito as leis. Ressaltando disse que o Governo Municipal praticava atos sem ouvir a sociedade, como no trânsito, concurso público com total falta de transparência esquecendo-se de que quem mandava era o cidadão, aquele que nas próximas eleições decidiria tudo. Falou daqueles políticos, no caso Vereadores, que tinham em no mandatos, como Aurélio do Rocha, que também errava, mas sobretudo tinha atitudes que eram respeitadas, porque ninguém chegava a esse mandatos com atos menores, mas eram ambiciosos pela grandeza, pelo competência o que era reconhecido pela sociedade. Disse que estava os Vereadores mais antigos porque eram aqueles que haviam escrito a recente história política do Município de Pulo Alto, como a Lei Orgânica, principalmente a legislação que faziam parte de importante avanço legislativo. Entendeu que não queria dizer que apenas os antigos eram os que tinham razão, mas fundamentalmente era necessário que o adereccio fosse ouvido. lamentou os atos de tubarões que o haviam impossibilitado de esclarecer a verdade naquela sessão, e, quanto a lei que estava paralisada para a falta de recursos disse que a Lei Orgânica do Município determinava que tal ato deveria ser formalizado como lei complementar, e assim de qualquer forma com alto ou nove votos a lei estava prejudicada, podendo ser questionado a autoridade das pessoas que viviam instaladas como membros julgadores de infrações de trânsito, no que entrou na sala. O senhor, ocupou a Tribuna o Vereador Wlles Rodrigues Bento, falando inicialmente que não se tinha comportado como ocupar a tribuna e rebater as críticas colocadas pelo Vereador Osmar Bumpiao da Silva lembrou ter sido Vereador de 1992 a 1996 e o ato do Vereador por vários vezes se afastava da Câmara para exercer o cargo de Secretário, tendo sido extremamente criticado pela oposição. Disse que naquela oportunidade nunca respaldava as críticas colocadas quanto ao então Secretário Municipal Osmar Bumpiao da Silva, sempre respeitando-o considerando-o um Vereador competente, inteligente e digno disse que em tal período muitas vezes voluntariamente mencionava do Vereador Osmar Bumpiao da Silva, e que estava em espírito, não se via uma pessoa de oposição

humilde, sendo eleito em o "pé no chão", chegado a Casa com ingenuidade, por  
 era um homem de bem. Disse que lhe causara estranheza o comportamento do  
 Vereador Omar Bampaio da Silva, quando na última sessão, estando ausente, fo-  
 ra alvo de duras críticas por atos que não cometera, afirmando que o Vereador  
 Elias Rodrigues Bento assinara expedientes para aquela sessão e que o magis-  
 tra profundamente por não ver verdade. Adiante, disse que não estava naquela ses-  
 são, não estivera na Câmara naquela data, permanecendo em sua casa adoi-  
 tado, o que era do conhecimento do Vereador, assim indaguei como um hu-  
 mano podia ter coragem de culpa-lo por atos que desconhecia e que não come-  
 tiera. Disse que em tal episódio notara que faltara no Vereador Omar Bampaio  
 da Silva a experiência para manter a postura de um homem sério, lançando-  
 pois a quem era inocente. Disse não poder assusturar o por que de tantas acusa-  
 ções, com o Vereador Omar Bampaio tentando desmoralizá-lo, e que por este  
 tais atos seriam cobrados por Deus, se é que o Vereador acreditava em Deus  
 assim não podia creditar tais atos a ranços armazenados por não ter  
 ganho a eleição para a Presidência da Câmara. Adiante, disse que o fato  
 do Vereador Omar Bampaio da Silva não ter sido eleito Presidente da Câ-  
 mara, não lhe retirava a condição de homem de bem, e o que causava demé-  
 ritos era o comportamento do Vereador perseguindo Vereadores que haviam  
 ganhado a eleição para a Mesa Diretora. Lembrou episódio do Governo José Bo-  
 nifácio, quando o Vereador Omar Bampaio da Silva era Secretário e fora a-  
 provada por oito votos a Manta de Valores, com a população inundando a  
 Câmara, críticas contundentes na imprensa entre outros desdobramentos.  
 Resumindo, disse que nem por isso como Vereador de oposição ficara  
 desmoralizando, restringindo-se aos argumentos contrários aos projetos  
 feitos da época em que o Vereador Omar Bampaio da Silva fora criticado  
 por Vereadores de oposição por compra de caminhões e máquinas superfa-  
 vadas, eliminando com processo no judiciário de rito do Trabalho  
 de lei, e, na condição de Vereador jamais questionara a postura do Vereador  
 Omar Bampaio da Silva, até porque o não sob outro ângulo. Citou as oportu-  
 nidades em que o P. denunciava da Câmara que o então Secretário Omar  
 Bampaio da Silva fugia da Secretaria Municipal de fazenda um balcão de nego-  
 cios, ganhando fortuna com tal prática de receber diárias, e, nem por isso

O Vereador Elias Rodrigues Bento oupara o Tribunal para tribuilar sobre a honra do Cidadão Osmar Campaio da Silva e colocava os anais do Casa como testemunha. Disse que diante de tal quadro considerava ser necessária a repressão, de forma inatendida, na medida em que o politico era muitas vezes prejudicado por eulhas que não tinha. Falou que seu sentimento era o de continuar admirando o Vereador Osmar Campaio da Silva, permanecendo como Vereador assíduo, competente, não sendo necessario enviar eulhas para se destacar junto ao pessoal das "cans", enfatizando tambem era favoravel a regulamentacao de tal transporte não sendo necessario, outros expedientes. Frisou que o Vereador Osmar Campaio da Silva deveria continuar demonstrando seus conhecimentos da legislação aplicado a Administração Publica, apresentando matérias que realmente fossem positivas para a população, não se restringindo apenas a ser competente no trabo do regimento, da Lei Organica. Disse que a inteligencia do Vereador Osmar Campaio da Silva deveria ser usada para o enriquecimento da Câmara, e não para diminuir o Vereador Elias Rodrigues Bento porque exercia com humildade a Presidência. Disse que o Vereador Osmar Campaio da Silva já era um homem realçado, que enunciou até o abandono da carreira politica, estando se solidificando no comercio, visto, ao contrario do Vereador Elias Rodrigues Bento, começando a vida, com três filhos para criar, buscando dar continuidade ao seu trabalho e assim, rejeitava as insinuações do Vereador Osmar Campaio da Silva, denegando sua imagem e ferindo sua família, humilhando-o embora a sociedade soubesse que o Vereador Elias Rodrigues Bento era um homem de bem, e que ao tempo do Governo José Bonifácio, companheiro de partido do Vereador Osmar Campaio da Silva jamais pedira alguma coisa, mantendo-se integro. Ao negar aparte ao Vereador Osmar Campaio da Silva, disse que fallava ao mesmo lado de parbido para o lado que não era arrelativo, enquadrando-se como Vereador do lado do mal, como se um anfinho barbudo estivesse preparando a Câmara, sendo necessario respeito ao colega, não sendo valido dizer no bulcão ou gritos quebrando o devero de lamentar e humando todo mundo de piravila, e assim indagava onde estava a expulsião dos mais velhos. Disse que considero o Vereador

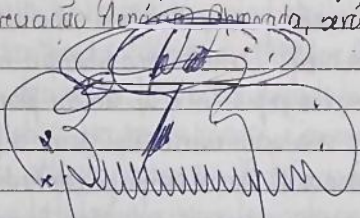
dor Osmar Campaio da Silva para uma reflexão, orçã que na medida em  
 que o mesmo envuara que se retirava da vida pública, que não seria  
 mais candidato, não lhe dava o direito de falar o que queria, chamando to  
 do mundo de pirata, de ladrão, de mentiroso, e talvez diante de tal qua  
 dro fosse necessária uma posição radical da Câmara para esboçar tal emper  
 tamento reprovável sob todos os aspectos. Analizou reiterando comile para  
 que o Vereador Osmar Campaio refletisse sobre seus atos pois estava com  
 nhando para o lado do mal, pois embora não tivesse tanta experiência ca  
 bia que quem abrigava o lei estava errado e assim encerrou sua fala. A  
 quis, ocupou a tribuna o Vereador Instagram Antônio Guimarães Bezerra  
 comentando inicialmente que em Cabo Frio o Executivo hesitava, espe  
 rando-se de que o tempo certo e período de mandato iria findar, mas as leis  
 haviam perpetuadas. Disse que a grande causa, no caso a JPEI, fora mel  
 hor de críticas construtivas enxutas, muito bem colocadas pelo Vereador Os  
 mar Campaio da Silva, mostrando até manchete do jornal de sábado, quan  
 do estampava na primeira página "Prefeitura multa e a própria Prefeitura  
 julga suas multas". Disse que da mesma forma se enquadrava lei recen  
 temente aprovada, disposta sobre cobrança de débitos locais, que retribua  
 emenda do Vereador Manoel João da Silva Filho quando o Prefeito com  
 o poder de anular débitos, salários e outros parâmetros para situações ca  
 racterizadas como, problemas sociais, divulgada pela imprensa como "Lei  
 do Beija a Mão". Prossequindo, disse que assim as causas de licitações  
 cabofrienses haviam sido invadidas por cobranças extorsivas do Governo  
 Municipal que se juntava ao Governo Federal para praticar terrorismo  
 fiscal. Disse que na oportunidade em que a oposição não aprovava a  
 tal lei, fora feita referência de que o cadastro imobiliário da Prefeitura  
 não era confiável e assim a elaboração da lei iria desmascarar o terror  
 ismo fiscal pelo Banco do Brasil na cobrança de débitos inexistentes. Disse  
 que fazia naquela ocasião exemplo do que falava, exibindo cobrança de  
 débito fiscal de 1990, sem sentido, sendo ter passado de prazo, só podendo ser  
 cobrado quando não apurado de cinco anos para trás, ou seja, só pode  
 nam ser cobrados débitos dos últimos cinco anos. Adiante comentou que  
 se o Poder Público ingressava com ação na Justiça para cobrança de débitos

tal débito não teria prescrição desde que o devedor fosse estado. O requer exar-  
bou cobrança de débito fiscal de 1990, em contrapartida o pagamento ocorrido  
em fevereiro de 1990, e isto em envelopes novos, recebido pela Prefeitura o que  
demonstrava a gravidade da situação. Adiante mostrou cobrança de débito  
de 1998, pago pelo contribuinte no mesmo ano, outro absurdo. Ainda sobre o  
assunto, disse que o Banco do Brasil comunicara que o devedor tinha que com-  
parcer a Agência na Rua Por Delegado e, provar que havia pago o imposto,  
quando na realidade tal prova de não dilação tinha que ser colocada pela  
Prefeitura, e assim, a situação se complicava, pois o débito de 1990 pres-  
crevia em cinco anos e por consequente o documento podia ser jogado fo-  
ra. Disse que tal confusão até interesse eclesástico era muito maior, e assim  
era fundamental que fosse encontrada uma solução para que fossem res-  
tadas inclusive ações de perdas e danos que fatalmente iriam acontecer  
contra a Prefeitura. Disse que tal situação o Banco do Brasil havia se  
impertinado com a questão política, estando interessado apenas em cobra-  
r e trazer transtornos para a população paulistense como já demons-  
trava finalizando disse que cumpria ao líder do Governo encaminhar  
a questão para o Senhor Vereador pois a cada dia o quadro seria mais es-  
preto. São havendo mais Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Sr.  
Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi en-  
caminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 012/99.  
Aprovados os pareceres nºs 054/99 e 057/99, é terminada a Ordem do  
Dia, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos ao regime de  
discussão a Emenda Constitucional. Duplex o tribuna em explicação formal, o Sr.  
Vereador Júnior dos Santos Ribeiro, exclamando inusualmente que para o atual  
Governo mais valio um meio no sentido do que o extinção de ~~uma emenda~~  
ou. O requer, disse das tribuna da oposição em estabelecer naquela sessão o  
regime de regime e a Lei Orgânica do Município, lembrando a Tribuna  
de que o argumento levantado, ao seijo, de que os signatários do livro de  
presença estavam presentes, era destruído pelo simples fato de terem sido  
Sr. Indagado Sr. Berto ter presidido a sessão naquela data, uma vez que o  
fundamente da sua fundação havia anunciado o livro mas não estava presente  
para se assim fosse o Sr. Presidente no momento da votação não seria o Sr.

rador Klaus Rodrigues Bento. Em relação a aprovação da legislação que a nível  
 a SARE, disse que perdia-se a oportunidade para que o transporte alternativo  
 fosse regulamentado, e que o SARE aprovada nos moldes de determinado pelo re-  
 der brasileiro não era mais era do que o preceito básico necessário para que  
 um Cabo Rio e praticasse a perseguição aos que fazem o transporte alternativo  
 como já acontecia em São Pedro de Aldia, Arival do Cabo. Notou-se uma de vinte  
 muitas anotações contra um único Vereador, e assim homens herdados eram  
 também perseguidos pelas muitas que eram lançadas. Disse que o Governo do  
 Município estava uma situação insustentável ao proibir a regulamentação e  
 usar o expediente de anotar placas para inutilizar. Disse que tal procedimen-  
 to iria gerar outra crise como a provocada pelas cobranças de débito pelo  
 Banco do Brasil como já relatado pelo Vereador Gustavo Antônio Guimarães Ba-  
 rangier, envolvendo cidadãos honrados com o risco de se tornarem inadimplen-  
 tes e serem. Disse que diante de tal quadro de caos, os homens de bem que se  
 sentiram prejudicados deveriam recorrer a justiça para que legalidade fosse res-  
 tabelecida. A seguir, ouve a tribuna em exploração social registrando inicial-  
 mente os dez anos da aprovação da Lei Orgânica do Município, mencionan-  
 do que estava estudando a possibilidade de em breve de ser aprovada  
 as leis municipais. Continuando em sua oratória em exploração social, o Vere-  
 dor Manoel Antônio da Silva Filho disse ser momento oportuno para que a consi-  
 dação da legislação Municipal desse realmente a ter efeitos positivos junto a po-  
 pulação, na medida em que muitas leis precisariam ser regulamentadas. Seli-  
 etou a inércia da Casa para que após a sessão fosse enviada a Bancada  
 do Governo com o objetivo de serem avaliadas diversas questões de interesse  
 da cidadania. Ressentou que ser Governo não significava ser subterfúgio,  
 mas, sobretudo ter uma responsabilidade maior em relação a administração  
 do Município e sua população. Sobre os fatos políticos mencionou que ser oposição  
 muitas vezes era argumentar para que os problemas não tivessem solução, e  
 ter solução era um ensinar constante na lide de problemas que tinham  
 que ser resolvidos, embora o desgaste das ações de resistência para tal modo.  
 Com relação ao esclarecimento de primário Vitor daquela sessão, da Bancada do  
 PDT, disse que o mesmo tinha razão quando se referia a matéria como com que  
 que também estavam sendo discutidas em outros municípios. Disse que assim sendo, a re-

Dr

leira não refugia apenas ao hamporte alternubio, como já fizera em sessões anteriores, e assim sendo a lucidez do Vereador do PDT esclareceu o assunto, que segundo o próprio notava a favor caso não fossem outros problemas, ou seja na hora contraria do ponto de vista politico, e assim restabeleceu a verdade junto aos interessados no hamporte alternubio. Não houve mais Oradores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente em exercicio encerrava presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação ~~em sessão~~ ~~ordinária~~, seria assinado para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessao Extraordinaria do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (10) dez de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As depois horas do dia (10) dez de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercicio do Vereador Elias Rodrigues Benito e com a ocupação de primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Pereira Kila, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Antonio Carlos de Carvalho Srinidade, Ruy Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antonio Guimarães Seranger, Jaimo dos Santos Mendes, Manoel Jobino da Silva Filho, Raimundo Augusto Ramos Rôinica, Omar Camparo da Silva, Volney Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercicio declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Nonas Sessão Ordinaria do Primeiro Período Legis